06/07/2023

Número: 0003092-81.2015.8.15.2001

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/02/2015** Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: Antecipação de Tutela / Tutela Específica, Adjudicação Compulsória

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DO SOCORRO GOMES DI LORENZO (AUTOR)	CLAUDIO BASILIO DE LIMA (ADVOGADO)
WANIA CLAUDIA GOMES DI LORENZO (AUTOR)	CLAUDIO BASILIO DE LIMA (ADVOGADO)
WANIELLY CARLA GOMES DI LORENZO (AUTOR)	CLAUDIO BASILIO DE LIMA (ADVOGADO)
WAMBERT GOMES DI LORENZO (AUTOR)	CLAUDIO BASILIO DE LIMA (ADVOGADO)
GOMES CARVALHO IMOVEIS LTDA (REU)	
ABELARDO ALVIM GOMES SCHIMMELPFENG (REU)	
ANTONIO DE PADUA FERREIRA CARVALHO (REU)	
ADROALDO GOMES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3515 622	6 20/10/2020 09:37	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação



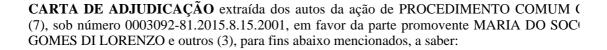
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Juízo do(a) 6ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



A TODOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES MINISTROS DE TRIBU DESEMBARGADORES, JUÍZES DE DIREITO E DEMAIS PESSOAS DO SISTEMA DE JUS A QUEM O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER.

A Excelentíssima Senhora Doutora ANA AMELIA ANDRADE ALECRIM CÂMARA, Juiz Direito do 6ª Vara Cível da Capital, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho § 3295979, proferido nos autos do processo acima referenciado, e de acordo com a lei.

FAZ SABER a quem o conhecimento desta couber, que tramita por este Juízo de Direito do 6 Cível da Capital do Estado da Paraíba os autos da Ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA que tem promovente Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES DI LORENZO e outros (3) e promovida a parte Gocardo Carvalho IMOVEIS LTDA e outros (2), devidamente representados, tendo sido adjudicado o bem abaixo indicado, o qual foi requerido pela parte autora para que fosse adjudicado em seu favor, a teor do di no artigo 25 da Lei nº 6.766/79 c.c. os artigos 1.417 e 1.418 do Código Civil e, ainda, artigos 16 e Decreto-Lei nº 58/37, adjudicando o imóvel descrito na inicial em favor dos autores.

"Um lote de terreno n. 38, da quadra 415, loteamento Eldorado, Altiplano, João Pessoa/PB, registrado no Cartório Imobiliário Eunápio Torres (Zona Norte) desta Jurisdição, no Livro 2-AE, fls. 239, sob número de ordem R-2-9239 em 27/02/1980", Adquirido por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda a Gomes Carvalho Imóveis Ltda, CNPJ 09.236.167/0001-20 (imobiliária que não mais existe desde 01.08.1994) ainda em se encontra em nome da mencionada imobiliária

Em consequência, foi expedida a presente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, em prol de: de W CLÁUDIA GOMES DI LORENZO LIMA, CPF/MF 726.007.214-87, WANIELLY CARLA GOM LORENZO CPF/MF 064.580.314-67 e WAMBERT GOMES DI LORENZO, CPF/MF 549.385.97 para título e conservação dos direitos do adjudicante, composta das peças cujas cópias seguem em Mando, portanto, que a cumpram e guardem como nela se contém e declara, servindo também como autor de entrega do objeto, ficando dispensada a apresentação de via impressa deste instrumento com assinatura do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta através do



"https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam", bastando, para tanto, ser forne código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de JOÃO PESSOA-PB, emitido em 6 de outubro de sendo a presente redigida pelo(a) servidor(a) IZAURA GONCALVES DE LIRA, Chefe de Cartório, e as eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

ANA AMELIA ANDRADE ALECRIM CÂMARA

Juíza de Direito